

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

ACADEMIA

Preâmbulo

O Programa de Empreendedorismo na Escola é uma iniciativa, promovida pela Câmara Municipal de Estarreja em parceria com o Agrupamento de Escolas de Estarreja, através do seu Núcleo de Empreendedorismo com o objetivo estratégico de promover o empreendedorismo nas escolas do município.

A Academia é uma das iniciativas previstas no Programa de Empreendedorismo na Escola, destinada aos alunos do 10º e 11º ano.

1 - O objetivo da Academia é capacitar os alunos na área do empreendedorismo nos anos letivos do 10º e 11º ano, preparando-os para os desafios do Programa de Empreendedorismo na Escola tem previsto para o 12º ano, nomeadamente o Bootcamp e o Concurso de Ideias.

2 – Na Academia podem concorrer todos os alunos 10º e 11º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas de Estarreja. Podem ainda participar alunos de outras escolas da Região de Aveiro, mediante articulação prévia entre os Municípios de origem dos alunos e o Município de Estarreja. Podendo os alunos de Estarreja participar em outras atividades organizadas pelos Municípios parceiros.

3 – As inscrições são realizadas individualmente, através de formulário online, disponível no site da autarquia e do Agrupamento de Escolas de Estarreja.

4 – Todos os participantes na Academia têm direito a:

- a) Formação e mentoria.
- b) Refeições na Cantina Municipal.

5 - Os participantes devem:

- a) Tratar com urbanidade os restantes concorrentes, bem como os elementos da comissão organizadora, mentores, empresários, e restantes colaboradores das diversas entidades envolvidas nas atividades.

b) Cumprir com os horários estabelecidos no programa da Academia, não podem afastar-se das atividades previstas no evento ou sair dos locais das atividades, sem autorização expressa dos elementos pertencentes à comissão organizadora.

c) Cumprir com as indicações fornecidas pela comissão organizadora do evento que devem ser sempre acatadas.

6 – Aos concorrentes são expressamente proibidos atos e comportamentos que perturbem o bom funcionamento das instalações, e proibidos atos e comportamentos que colidam com os princípios éticos socialmente aceites.

7 – O desrespeito por qualquer das regras atrás enunciadas será punido de acordo com o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Estarreja.

8 - Os concorrentes, no momento da inscrição, declaram expressamente a aceitação dos termos das presentes Normas.

9 – As normas são aceites aquando da submissão online do Formulário de Inscrição pelo concorrente.

10 - Só participam na Academia todos os alunos inscritos e selecionados cujos Encarregados de Educação (mesmo que o aluno seja maior de idade), expressem aceitar a inclusão dos seus educandos no referido evento, através de assinatura em documento próprio.

11 - A organização fica autorizada a usar a imagem dos concorrentes na Academia, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou para quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização, nomeadamente em exposição fotográfica do evento, em revistas, na página web da Escola e da Câmara Municipal de Estarreja, na Internet ou nos jornais da região.

12 - Caso os concorrentes que não cedam a esta autorização, devem indicá-la expressamente na Ficha de Inscrição.

13 - O prazo de apresentação das candidaturas termina no dia 12 de dezembro de 2016. As candidaturas são limitadas ao máximo de 30 alunos.

14 - Para o processo de candidatura basta preencher a ficha de inscrição disponível online.

15 - As Fichas de Inscrição entregues numa data posterior ao prazo estipulado no número 13, não são consideradas.

16 - Os casos omissos nestas normas são decididos pelos serviços da Câmara Municipal de Estarreja, em estreita articulação com a direção do Agrupamento de Escolas de Estarreja, não havendo reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

17 - Aos serviços da Câmara Municipal de Estarreja reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, as presentes normas.